

**“O PESSOAL É POLÍTICO”:  
OS REFLEXOS DA HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL DE GÊNEROS E DA  
DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Tainah Simões Sales<sup>1</sup>**  
FGV

**Martonio Mont'Alverne Barreto Lima<sup>2</sup>**  
UNIFOR

**Bianca Mota do Nascimento Brasil Muniz<sup>3</sup>**  
UNIFOR

**RESUMO**

O artigo busca, principalmente, investigar quais cargos de comando são destinados às mulheres parlamentares no âmbito das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, bem como discutir a influência dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho na atividade legislativa brasileira. A metodologia utilizada é qualitativa, a partir da análise de dados obtidos mediante relatórios disponibilizados por e-mail e no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados quanto à Presidência das comissões permanentes da referida Casa, da 50ª legislatura (1995-1999) até a 56ª legislatura (2019-2023), utilizando-se como base a classificação feita por Miguel e Feitosa (2009), que divide as temáticas discutidas no Poder Legislativo em soft, middle e hard politics. Quanto aos resultados obtidos na pesquisa, constata-se que as mulheres são destinadas, em maior parte, aos cargos de comando que envolvam aspectos sociais, de cuidado e assistência (soft politics) e, em menor parte, às funções de liderança que tratem de economia, controle do Estado e relações exteriores (hard politics), confirmando os reflexos dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho na atividade política federal. Concluiu-se que os papéis de gênero estabelecidos e naturalizados em âmbito privado impactam diretamente no grau de representatividade das mulheres nos espaços públicos de poder, bem como quanto à ocupação de cargos de comando no campo político estruturado.

**Palavras-chave:** Sub-representação feminina na política. Mulheres na política. Papéis de gênero. Divisão sexual do trabalho.

**ABSTRACT**

The article seeks to investigate which positions of command are assigned to women parliamentarians in the standing committees of the Chamber of Deputies and also to discuss the influence of gender roles and the sexual division of labor in Brazilian legislative activity. The methodology used is qualitative and quantitative, based on the analysis of data obtained through reports made available by email and on the Chamber of Deputies' website regarding the chairmanship of the House's standing committees, from the 50th legislature (1995-1999) to the 56th legislature (2019-2023), using as a basis the classification made by Miguel and Feitosa (2009), which divides the issues discussed in the Legislative Branch into soft, middle and hard politics. The results of the research show that women are mostly assigned to positions of command involving social aspects, care and assistance (soft politics) and, to a lesser extent, to leadership roles dealing with the economy, state control and foreign relations (hard politics), confirming the reflections of gender roles and the sexual division of labor in federal political activity. It was concluded that the gender roles established and naturalized in the private sphere have a direct impact on the degree to which women are represented in public spaces of power, as well as occupying positions of command in the structured political field.

**Keywords:** Under-representation of women in politics. Women in politics. Gender roles. Sexual division of labor.

<sup>1</sup> Doutora pela Universidade Federal do Ceará com realização de Doutorado Sanduíche (PDSE/CAPES) na Aix-Marseille Université, França. Professora do curso de graduação em Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio) e Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO).

<sup>2</sup> Professor Titular da Universidade de Fortaleza e Procurador do Município de Fortaleza.

<sup>3</sup> Mestranda em Direito.



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O poder social pode ser conceituado, a partir de uma concepção funcional, como a capacidade, exercida por determinados agentes sociais ou operada de modo estrutural, de controlar as ações dos outros (FRICKER, 2023, p. 33). Esta perspectiva estrutural implica na compreensão sobre a forma como o poder é construído, organizado e disposto na sociedade, visando ao estabelecimento de uma ordem estável de coisas, que se pretende “neutra”.

Tal “neutralidade” aparente pode ser constatada em diversas estruturas sociais que normalizam a dominação e a hierarquização entre seres humanos, como o racismo e o patriarcado. Neste artigo, abordar-se-á, por necessidade de corte epistemológico, este último, embora se reconheça a interseccionalidade inerente aos dois temas e a inafastabilidade da conexão histórica entre eles.

No que concerne à estrutura patriarcal, verifica-se o poder social acima conceituado no processo de “naturalização” dos papéis sexuais, designados e ensinados desde o início da socialização de crianças e que repercute, na vida adulta, na imposição sobre a quem cabem as tarefas no âmbito do lar e na noção sobre como a maternidade deve ser exercida, por exemplo. Em outras palavras, fala-se da “naturalização” de um ideal convencional de feminilidade e masculinidade, que traduz esta conjuntura que leva à conformação de muitas mulheres aos papéis tradicionais a elas atribuídos.

Pierre Bourdieu (2012, p. 18) expõe que “a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça”. Tal máquina simbólica é verificada na delimitação de papéis e estereótipos destinados a homens e mulheres: o homem é a figura ativa, protetora e autodeclarada, que comanda; enquanto a mulher é predominantemente frágil, delicada e passiva, que obedece, portanto.

Nesse contexto, comprehende-se que as mulheres foram histórica e culturalmente destinadas aos papéis de cuidado, atribuindo-se à figura feminina a imagem de reproduutora por vocação, ao dever de manter o equilíbrio das relações familiares e à execução substancial das funções domésticas, mas de maneira escassa para as atividades de retórica, chefia, decisão e proteção. Assim, a partir do enraizamento da ideia da destinação



“natural” da mulher ao mundo privado e do cuidado familiar, surge o triunfo do patriarcalismo (BEAUVOIR, 2009, p. 119).

No que tange à maternidade, os papéis são delimitados com desequilíbrio de funções: as meninas são ensinadas, desde a primeira infância, a cuidar das bonecas como uma prole, já os meninos são estimulados às atividades de movimento, esportes e competições. Os meninos brincam de serem heróis que ganham e salvam o mundo, enquanto as meninas são as princesas encasteladas, à espera do príncipe encantado. Desse modo, a mulher desenvolve-se como ser humano a partir da ótica de um núcleo familiar tradicional e bastante específico, em que o homem é o provedor, e ela, a responsável pelo cuidado lar, do esposo, dos filhos e dos idosos, sendo tal modelo perpetuado entre várias gerações.

Tal ordem culturalmente enraizada garante uma divisão sexual que separa e hierarquiza pessoas e a continuidade, inclusive, da exploração sexual das mulheres no âmbito laboral, sustentada sob a égide de um sistema capitalista neoliberal, em que o trabalho realizado dentro de casa é não apenas não remunerado, mas invisível, silencioso e degenerador – e tão necessário para a manutenção de todo esse conjunto (HOOKS, 2019, p.200).

Apesar de o patriarcalismo ter sido eminentemente combatido pelas lutas do movimento feminista, a estrutura que sustenta a divisão sexual do trabalho nunca conseguiu ser suficientemente desestabilizada. Em outras palavras, embora muitas mulheres, ao longo da história, não tenham se demonstrado alienadas quanto ao contexto exploratório em que se inserem, a dualidade presente no que há de ser feminino e masculino coopera para a magnitude do funcionalismo das relações entre os gêneros, onde o ponto de interseção se demonstra na preservação do arranjo familiar e, consequentemente, da configuração dos próprios núcleos sociais (BARMAN, 2005, p.20-21).

Nesse ínterim, a esfera privada reflete-se inexoravelmente na esfera pública no tocante à divisão sexual do trabalho e à reprodução dos papéis sexuais: o estereótipo de fragilidade, passividade, ausência de competitividade e de virilidade das mulheres - elementos contrários ao que se espera do exercício de funções públicas - foi um dos fatores



que justificou a negação do direito ao voto feminino por muitos anos<sup>4</sup> e ainda corrobora à pouca participação feminina nos espaços de poder. Isto porque, passados quase um século da conquista de direitos políticos, as mulheres ainda sofrem diversos obstáculos como a falta de incentivo por parte dos partidos políticos na promoção de suas candidaturas a cargos eletivos e, quando eleitas, suportam violência e discriminação no exercício de suas funções em razão do gênero (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 102).

Assim, a força da divisão dos papéis sexuais advindos da esfera privada se expressa: nos espaços públicos, as mulheres também são hierarquizadas, pois inócuas é a tentativa de separação entre o arquétipo feminino da vivência doméstica (inserido socialmente como uma manifestação natural) e a sua função enquanto agentes políticos. No mesmo contexto, a posição dos homens nos ambientes públicos - como nada se espera de suas funções na esfera privada - é irrestrita, além de respeitada, autônoma e considerada adequada às regras competitivas do jogo político (PERROT, 2007, p.15).

Diante da constatação de que “o pessoal é político” e, portanto, não é possível afastar o tema da hierarquização de gêneros em âmbito privado da análise da conjuntura representativa do campo político estruturado, indaga-se: na Câmara dos Deputados, as mulheres parlamentares eleitas são direcionadas a comandar as comissões permanentes de que temáticas? Os cargos ocupados por elas refletem aspectos da divisão sexual de papéis e da hierarquização de gêneros nos espaços de poder?

Neste escopo, mediante investigação empírica, a partir de dados públicos obtidos no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, busca-se a consecução do seguinte objetivo principal: investigar as temáticas das comissões permanentes cujo comando é destinado às mulheres na Câmara dos Deputados, considerando as legislaturas de 1995 até 2022<sup>5</sup>. Ademais, objetivam-se analisar as razões das assimetrias de gênero existentes e seus impactos na sub-representação feminina na política, verificar se há um direcionamento da ação política das parlamentares para áreas temáticas tradicionalmente relacionadas ao

<sup>4</sup> A respeito da sociedade do século XIX e início do século XX: "Os pensadores, tanto conservadores como progressistas, eram unâimes em afirmar que as mulheres não tinham lugar na política, pois lhes faltavam os atributos - inteligência, conhecimento, força, atenção, dedicação - necessários ao exercício do poder. [...] Muito diferentes eram as qualidades atribuídas às mulheres (desde que fossem membros da classe média ou superior): modéstia, pureza, devoção, abnegação e diligência. Tais virtudes floresciam unicamente na esfera privada, pois não sobreviveriam nas asperezas da vida pública. Por isso, os homens prestavam um grande favor às mulheres impedindo-as de participar da vida pública". (BARMAN, p. 101)

<sup>5</sup> Inicialmente, pretendeu-se fazer a pesquisa de 1988 a 2022, porém somente foi possível obter os dados de pesquisa a partir de 1995, na Câmara dos Deputados.



“feminino” e discutir o reflexo da divisão sexual do trabalho na posição destinada às mulheres parlamentares no âmbito interno do Poder Legislativo Federal.

A identificação deste direcionamento far-se-á a partir da classificação de Miguel e Feitosa (2009) sobre as temáticas discutidas no Poder Legislativo. Os autores dividem os temas parlamentares em *hard*, *middle* e *soft politics*, concebendo as *hard politics* como aquelas matérias tratadas em comissões permanentes voltadas ao controle do Estado e da Economia, como Relações Exteriores, Segurança Pública, Minas e Energia e Desenvolvimento Econômico. As *soft politics* são as matérias tratadas em comissões com temáticas voltadas aos direitos sociais, como Direitos Humanos, Meio Ambiente, Desigualdade Social, Mulher, Família, Cultura e Educação. As *middle politics* são as abordagens mistas, como nas comissões de Ciência e Tecnologia, Turismo e Trabalho.

A principal hipótese é a de que as mulheres pouco ocupam espaços de comando no Poder Legislativo e estão, em maior número, nas comissões classificadas como *soft politics* e, em menor número, nas comissões *hard politics*, partindo da ideia de que a divisão sexual de papéis tem reflexos no campo político estruturado.

A presente investigação encontra fundamento em pesquisa bibliográfica, utilizando obras de autores como Bell Hooks, Simone de Beauvoir, Flávia Biroli, Fanny Tabak, Michele Perrot, Roberta Laena e Pierre Bourdieu, bem como com o uso de documentos conservados em arquivos digitais e dados estatísticos coletados do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, no que tange aos cargos de comando das comissões permanentes da Casa.

O procedimento técnico é quali-quantitativo, a partir da análise de dados disponibilizados acerca da presidência das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, da 50<sup>a</sup> legislatura (1995-1999) até a 56<sup>a</sup> legislatura (2019-2023). Após, calculase o percentual de mulheres ocupando comissões como presidentes, considerando a classificação mencionada: *soft*, *middle* e *hard politics*. Os dados foram organizados em tabelas: na primeira, expõe-se a divisão das comissões em *soft*, *middle* e *hard politics*. Em seguida, apresentam-se os dados sobre a presidência das comissões temáticas na Câmara dos Deputados de 1995 a 2022.

Assim, o trabalho é organizado a partir das seguintes etapas: inicialmente, explora-se a posição social da mulher e as nuances diante da conquista de autonomia e liberdade em sentido formal e a permanência material das divisões sexuais na vida privada e pública;



a posteriori, discute-se sobre a hierarquização de gêneros e seus reflexos na sub-representação feminina na política; por fim, serão apresentados os dados disponibilizados pela Câmara dos Deputados acerca da ocupação da chefia em suas comissões permanentes.

A relevância do trabalho se demonstra pela urgência de se fomentar discussões sobre a temática, que, posteriormente, possam levar a soluções para a ausência de mulheres nos espaços públicos de decisão, contribuindo para a desconstrução da estrutura patriarcal de poder social ainda existente, a partir de análises sobre as razões históricas e as dificuldades encontradas para a ascensão feminina na política não apenas quanto à “porta de entrada” (processo eleitoral) mas no próprio exercício cotidiano da atividade legislativa - no âmbito da atuação das comissões permanentes, por exemplo, como é o caso do presente artigo.

## 2. O PATRIARCADO, A HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL DE GÊNEROS E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

O patriarcado pode ser conceituado como um sistema de dominação-exploração sobre as mulheres (SAFFIOTI, 2004). Em síntese, “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres”. (DELPHY, 2009, p. 171).

No Brasil, assim como a escravização, o patriarcado foi utilizado como estratégia pelos colonizadores portugueses. Estabeleceu-se uma política populacional com base na escravidão e no patriarcado diante dos espaços territoriais de grandes dimensões com carência de povoadores e de mão de obra (CISNE, 2024). Em outras palavras, a dominação foi exercida a partir da sexualidade como recurso para aumentar a população escravizada e não escravizada. Mulheres foram objetificadas e seus corpos violentamente dominados, de maneira ainda mais cruel quando se analisa sob o aspecto da raça. Segundo Angela Davis (2017, p. 26):

como mulheres, as escravas eram inherentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras.



As relações patriarcais e racistas no Brasil se consolidam em um contexto marcado pela violência sexual, pela apropriação dos corpos e pela superexploração do trabalho desvalorizado das mulheres, resultando em uma história de intensa desigualdade social e econômica, que se reflete também na organização e divisão sexual do trabalho (CISNE, 2024), conforme será analisado a seguir.

Este sistema de barbárie, objetificação e extorsão vivenciado durante o período colonial provoca, até hoje, diversas consequências diretas e indiretas, como a manutenção dos altos índices de violência contra mulheres, a discriminação contra a população indígena e o racismo estrutural (ALMEIDA, 2022). Estes são resultados de um processo de colonização que ainda está longe de ser superado. A perpetuação de violências diversas marcam a sociedade brasileira porque sob essas bases foram formadas.

Ressalta-se que os efeitos do colonialismo foram sentidos não somente pelo seu caráter genocida em si, mas também diante da dizimação de culturas e das crenças tradicionais em nome da imposição do modelo europeu de “civilização”, tido como universal. Para Aníbal Quijano (2005), a conquista da América pelos europeus deu início a um novo padrão de poder mundial, baseado na colonialidade.

Conforme ensina Géssica Guimarães (2022, p. 46), a partir de então as relações sociais passaram a ser fundamentadas: a) no desenvolvimento do sistema capitalista de comércio em nível global; b) na consolidação da modernidade europeia como modelo de pensamento, ciência e construção de narrativas consideradas verdadeiras sobre a realidade; c) na categorização racial de povos não brancos; d) na imposição de dinâmicas de gênero entre homens e mulheres, baseadas em estereótipos típicos das sociedades europeias. “Assim é que a cultura de matriz europeia nos é apresentada: como o parâmetro universal” (GUIMARÃES, 2022, p. 55).

Para compreender o item “d”, é necessário observar não apenas as desigualdades entre os sexos, mas também de raça e de classe. Sueli Carneiro (2011, p. 127) menciona o “matriarcado da miséria” para demonstrar justamente estas experiências históricas marcadas por vulnerabilidades vivenciadas sobretudo por mulheres negras brasileiras, que sempre trabalharam e, por sua vez, tinham demandas e sofriam opressões que não eram as mesmas vividas por mulheres brancas durante o período colonial e após.

Essa distinção na posição social evidencia não apenas disparidades nas suas necessidades enquanto mulheres, mas também a invisibilidade de mulheres negras, fruto



do pensamento colonial e eurocêntrico, que destaca a diferença entre “mulheres do lar” e “mulheres da rua” (que trabalhavam fora de casa). Tal dualismo não apenas reforça hierarquias entre os sexos, mas também perpetua estereótipos raciais e classistas que moldam as experiências e diminuem as possibilidades de empoderamento das mulheres em contextos urbanos.

O contraste entre a "mulher do lar" e a "mulher da rua" é um tema relevante nas discussões feministas, trazido por meio de várias formas de controle social. Separar a “mulher boa”, dedicada ao lar e à família, da “mulher da vida”, que trabalhava fora de casa, foi um requisito-chave para a aceitação do trabalho doméstico não remunerado de mulheres brancas, incluindo a disseminação de narrativas de medo neste contexto de desenvolvimento da sociedade burguesa (FEDERICI, 2021, p. 169). O “respeito” dado às mulheres brancas que se dedicavam inteiramente à vida doméstica “tornou-se uma compensação pelo trabalho não remunerado e pela dependência em relação aos homens”.

Embora as vivências das mulheres negras na América Latina fossem outras, o discurso trazido pelo modelo eurocêntrico se estabeleceu como padrão: mulheres eram retratadas como vulneráveis e constantemente ameaçadas por perigos desconhecidos que aguardavam fora do espaço doméstico seguro - ainda que não refletisse a realidade vivida por todas as mulheres.

A respeito deste padrão, Géssica Guimarães (2021, p. 30) explica o conceito de “sujeito universal”, que funciona como um parâmetro do que é considerado valorizado como humanidade, “como um protótipo que responde a todos os itens de qualidade e, por isso, serve de modelo para os demais”. Corresponde a critérios especificamente localizados e reconhece como legítima apenas uma parcela de um determinado grupo. Nesta perspectiva, situa-se este ideal feminino cultuado pela sociedade patriarcal, embora não refletisse a realidade de uma parte significativa de mulheres neste contexto pós-abolição.

Michael Foucault (2014), analisa como as representações do espaço público como perigoso serviram como mecanismo de controle social, aprofundando as fronteiras entre o doméstico e o público e limitando a liberdade de movimento feminino. Esses discursos de medo também eram frequentemente direcionados aos pais e maridos como seus “donos”, ameaçando-os com a possibilidade de suas mulheres serem expostas a perigos e tentações se saíssem de casa desacompanhadas, reforçando, assim, a ideia da mulher como protegida e subordinada, enquanto o espaço público era reservado para os homens



(FOUCAULT, 2014). As mulheres que corrompessem eram vistas como sujas e inadequadas, “da rua”. Deste padrão liberal, branco e eurocêntrico decorre a invisibilidade e a desvalorização de muitas mulheres negras que, ao longo da história brasileira, sempre trabalharam, bem como o estabelecimento do padrão de que compete às mulheres o âmbito doméstico, não sendo adequadas a sua presença e a sua voz nos espaços públicos de tomada de decisão.

Neste contexto, faz-se necessário perpassar por uma reflexão sobre a própria condição do homem em sociedade, haja vista que, conforme ensina Beauvoir (2009), ela é pressuposta, naturalizada e, portanto, “inquestionável”, transformando a relação de subordinação entre gêneros em uma determinante que não necessita ser justificada, pois ela se impõe por si.

Trata-se da hierarquização de gêneros, que tem relação intrínseca com as formas de socialização<sup>6</sup> distintas e impostas aos gêneros no âmbito privado, justificadas por uma diferença biológica (sexual), e que implica em uma interferência direta na definição dos papéis estabelecidos entre homens e mulheres quanto à divisão das tarefas domésticas, mesmo considerando mulheres que também exercem trabalho remunerado.

A sociedade, assim, sobrevaloriza a diferenciação biológica, atribuindo aos dois sexos diferentes funções sociais - daí falar-se em gêneros. Estes se manifestam em dois campos elementares: “1) na divisão sociossexual do trabalho e dos meios de produção, 2) na organização do trabalho social de procriação” (MATHIEU, 2009, p. 223), que consiste no estabelecimento de diversas responsabilidades e imposições às mulheres (como criação, cuidado, educação) tendo em vista à capacidade reprodutiva do sexo feminino.

Outros aspectos da diferenciação entre gêneros, como vestimentas, comportamentos, brincadeiras enquanto crianças, cores (azul e rosa), estereótipos etc., também são marcas dessa diferenciação cultural fundamental (MATHIEU, 2009). A extensão, assim, de tais diferenças socialmente criadas para quase toda a totalidade da experiência humana leva a maioria das pessoas a pensarem que sexo e gênero coincidem e que há uma divisão ontológica imutável e natural. A fisiologia da fecundidade (o sexo, que é biológico), portanto, é constantemente utilizada como justificativa para manutenção de

<sup>6</sup> Para Pierre Bourdieu (2012), a socialização é um “processo de produção de hábitos que passa, em primeiro lugar, pela produção social do corpo sexuado que se torna, assim, o ‘lembrete da dominação’ masculina. Sua teoria, que convida a grandes polêmicas, se apoia na noção de ‘violência simbólica’ que, segundo ele, assegura a submissão das mulheres à ordem estabelecida, seu consentimento à dominação” (ZAIMAN, 2009, p. 83)



um sistema social hierárquico, onde se estabelece um funcionamento assimétrico entre os gêneros (que são frutos de uma construção social) e a imposição de determinados papéis.

Na obra *O Segundo Sexo*, Simone de Beauvoir (2009) analisa os elementos que explicam as bases fundantes que mantêm o triunfo do patriarcado, como o ato de relegar às mulheres atividades ligadas à filiação e aos cuidados do lar, tornando-a uma serva da estrutura familiar, comandada pelo homem. Segundo a autora (2009, p. 119): “Não há revolução ideológica mais importante do que a que substitui pela agnação a filiação uterina; a partir de então a mãe é relegada à função de ama, de serva e a soberania do pai é exaltada: ele é quem detém os direitos e os transmite”.

É importante observar que, atualmente, é imposto à mulher um dilema no qual ela é obrigada a ter de equilibrar seu papel de reproduutora (uma premissa imperativa de sustentação de um sistema patriarcal) e de produtora, numa perspectiva de trabalhadora formalmente remunerada. Assim, mesmo quando inseridas no mercado de trabalho, a servidão doméstica ainda é destinada como um “dever natural” das mulheres. Conforme ensina Simone de Beauvoir (2009, p. 117):

Desde a origem da humanidade, o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio; alienaram parcialmente sua existência na Natureza e na Mulher, mas reconquistaram-na a seguir. Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher estava também condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino. Os homens fazem os deuses; as mulheres adoram-nos, diz Fraser. São eles que decidem se as divindades supremas devem ser femininas ou masculinas. O lugar da mulher na sociedade é sempre estabelecido por eles.

Confirmado o exposto acima, de acordo com dados do ano de 2018, coletados e divulgados pelo IBGE (2018, online), as mulheres, ainda que inseridas no mercado de trabalho, continuam responsáveis pelos afazeres domésticos. Ou seja, embora muitas vezes ocupem a posição de provedoras econômicas da casa junto a seus parceiros, seguem subordinadas à manutenção da casa e ao cuidado familiar. A pesquisa constatou que as mulheres trabalhadoras no Brasil dedicam 73% mais horas do que os homens em afazeres domésticos. Verifica-se, assim, que “mesmo que essa vulnerabilidade econômica fosse removida, pela garantia de uma renda anual a todos, ainda haveria a injustiça de que é apresentada às mulheres uma escolha entre família e carreira que os homens não enfrentam” (KYMLICKA, 2006, p. 319).



Tal dinâmica retrata o que se chama de divisão sexual do trabalho, que consiste na “destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.)” (KERGOAT, 2009, p. 67). Esta divisão socialmente estabelecida das relações de trabalho com base no sexo possui dois fundamentos: o da separação (distinção das funções a ser exercida pelo homem e pela mulher) e o da hierarquização (o trabalho do homem tem mais valor que o da mulher).

Desse modo, mesmo quando ocorre certa emancipação feminina, seja pelo trabalho remunerado ou mesmo pela política, lhes é imposto um dilema, em que se coloca como barreira impositiva uma “moldura” desenhada pelo patriarcado. A hierarquização social de gêneros confere ao homem o papel de provedor, que cuida das finanças, do trabalho e da liderança moral da família, enquanto a mulher é a cuidadora, responsável pela reprodução e educação dos filhos e pela administração da casa, ainda que também exerça trabalho externo (PERROT, 2005).

Somado a isso, o fator do tempo torna-se uma das bases do conflito família-trabalho, a partir da ideia de que a dedicação integral a um domínio, consequentemente, transfere demandas não cumpridas ao outro (EDWARDS; ROTHBOARD, 2000). Nesse aspecto, ao passo em que mulheres ganham, em termos de liberdade e autonomia, quando estão inseridas no mercado de trabalho, prejudicam-se quando acumulam a sobrecarga da dupla ou tripla jornada, uma vez que o tempo necessário ao desenvolvimento de cuidados com o lar e com os filhos e/ou idosos, social e culturalmente impostos em maior parte ao sexo feminino, precisa ser dividido com as incumbências laborais externas, impulsionando maior desgaste, adoecimento e grande cansaço físico e mental às mulheres (BORSOI; PEREIRA, 2011).

Compreende-se que hoje há maior tolerância social quanto à opção de não casar ou gerar filhos na juventude, o que se considerava inconcebível sob a ótica das gerações anteriores. A aquisição do poder econômico realmente contribuiu para um cenário de maior autonomia e liberdade para muitas mulheres, todavia não foi suficiente para extinguir a dominação masculina. Além dos altos índices de violência doméstica ainda existentes, há ainda o fenômeno da dupla ou tripla jornada de trabalho, em que mulheres se dedicam ao trabalho remunerado, fora de casa, e, concomitantemente, ao planejamento e execução das atividades domésticas (HOOKS, 2019, p.181).



De fato, a partir da evolução do pensamento social acerca das desigualdades de gênero, alguns homens têm assumido certas tarefas dentro do ambiente do lar, porém os índices de trabalho doméstico realizado por eles ainda se resumem, em grande parte, a auxílios periféricos comparados às atividades executadas pelas mulheres. Além disso, quando as tarefas domésticas são divididas entre homens e mulheres, nem sempre a divisão é realizada de forma igualitária, proporcionando que a mulher constitua ainda o protagonismo na execução e, principalmente, no planejamento destas (BRUSCHINI; RICOLDI, 2012). Tal sobrecarga constitui-se como decisiva na aferição de maior ou de menor produção – seguindo a lógica capitalista do termo - em determinado espaço de tempo dedicado às atividades profissionais.

Desse modo, tem-se que as diferenças entre as atividades realizadas entre homens e mulheres são construções sociais, e não provenientes de um fato biológico. Estas construções sociais baseiam-se numa relação hierárquica, de dominação, que “determina o modo segundo o qual os homens e as mulheres se representam, constroem e administram as relações que mantêm entre si” (APFELBAUM, 2009, p. 76) e que aparece não apenas no âmbito das práticas sociais privadas, na consciência e na identidade de cada pessoa, mas também se reflete de forma contundente na seara pública, como será analisado a seguir.

### **3. “O PESSOAL É POLÍTICO”: AS CONEXÕES ENTRE AS ESFERAS PRIVADA E PÚBLICA E A SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA**

Conforme já discutido no tópico anterior, no ambiente familiar, a parentalidade não é tratada de maneira equitativa entre homens e mulheres. O vínculo entre mãe e filho é sustentado, socialmente, como único, especial e maior que o paterno, pressuposto decorrente do fator natural (o ventre), o que tornaria a maternidade um destino certo e inafastável para o gênero feminino. Como consequência deste vínculo tido como incondicional (a partir da explicação biológica), a responsabilidade pelo cuidado e pela criação da prole recai em maior grau sobre as mulheres (HOOKS, 2019, p. 200). Nesse sentido, maior quantidade de tempo e dedicação às tarefas de cuidado são atribuídas a elas, havendo, muitas vezes, o ajuntamento desproporcional dessas atividades com o trabalho remunerado.



É fato que a ascensão das mulheres ao mercado de trabalho formal levou à mitigação da clássica ideia do papel do gênero feminino dedicado exclusivamente ao âmbito familiar. Assim, o nível de controle do patriarcado sobre as mulheres diminuiu, a partir da aquisição de poder econômico por parte delas (HOOKS, 2019, p. 181), embora não tenha sido suficiente para erradicar a dominação masculina. Como efeito, as mulheres acumulam os papéis e cumprem duplas ou triplas jornadas de trabalho, apresentando mais cansaço, doenças psicológicas e queda de produtividade (ROCHA; RIBEIRO, 2001).

Quanto a esta exploração social de gêneros, tem-se que o poder sobre as mulheres é exercido a partir da criação da expectativa do perfeito equilíbrio entre uma vida bem-sucedida fora de casa e na plena execução das tarefas domésticas, pois se constrói socialmente que tal combinação é responsabilidade delas, como se fosse um atributo natural. Desse modo, a desigualdade de papéis no ambiente do lar torna-se um percalço na luta pela equidade de gênero em âmbito político, uma vez que a sutileza da estrutura de exploração pode ser invisível, porque “naturalizada” (PERROT, 2019, p. 114). Mesmo após um dia cansativo de trabalho remunerado, às mulheres ainda são atribuídos os papéis de cuidado ao chegarem em casa, entretanto, esta cobrança não é feita na mesma medida em relação ao gênero masculino e, tampouco, é exigido dele o perfeito equilíbrio dessas funções dentro da família.

A partir da análise de tais fatos históricos para compreensão das assimetrias de gênero existentes no âmbito privado, passa-se a discutir os seus reflexos no campo político estruturado.

O sistema que, na esfera privada, impõe e reserva às mulheres o lugar de subalternidade, cuidado incondicional e o direcionamento à sobrecarga de atividades domésticas em consonância com trabalho remunerado leva à hierarquização de gêneros também na política, a partir dos diversos obstáculos impostos quanto ao acesso delas a cargos de comando e dos estereótipos existentes acerca da participação de mulheres neste âmbito.

Não é possível afirmar, por exemplo, que homens e mulheres concorrem em condições de igualdade a cargos públicos eletivos, embora no texto constitucional seja formalmente previsto o direito à igualdade. Assume-se culturalmente que a prioridade para elas deveria ser a família e o lar (e não a política), que a aspereza do mundo político não é para as mulheres (diante de sua fragilidade), além de faltar apoio das próprias agremiações



partidárias, que, muitas vezes, não veem nelas candidaturas competitivas o suficiente. Estes fatos tornam mais árduo não somente o acesso feminino a mandatos eletivos, mas a sua própria manutenção. Consequentemente, este contexto prejudica o encaminhamento e o processo de legitimação das pautas deste grupo no âmbito dos espaços de decisão.

O problema da sub-representação política feminina é que a ausência de voz inviabiliza o progresso para uma realidade mais próxima do fim da exploração social de gêneros. Isto porque o desestímulo à entrada das mulheres nos espaços de poder e os baixos números impactam na menor concessão de direitos e políticas públicas às mulheres (TABAK, 2002, p. 103). Inclusive, quando se elegem para os cargos representativos mulheres que não se preocupam com a emancipação de sua classe, retrocede-se na formação do discurso construído nos movimentos feministas sobre equidade e liberdade.

No tocante à permanência delas nos espaços de poder, torna-se obstáculo também o processo de desvinculação dos papéis de cuidado e do modelo ideal de comportamento (PERROT, 2007, p. 115). Apesar de ser cada vez maior o número de mulheres que ascendem a cargos públicos, verifica-se o direcionamento destas às funções e matérias relativas à família, crianças, idosos e educação, enquanto aos homens são reservados, em sua maioria, os assuntos relacionados ao funcionamento do Estado, ao controle das finanças, à ciência, à tecnologia e à segurança pública.

Neste ínterim, quando não se questiona e se naturaliza a ausência de mulheres nestas searas e o fato de não haver mulheres ocupando cargos de comando nos espaços públicos de poder – embora sejam a maioria do eleitorado – assume-se que os corpos representativos devem ser um reflexo da subalternidade dos ambientes privados.

É fundamental, portanto, que haja uma compreensão social de que a posição ocupada pela mulher no âmbito doméstico não é simplesmente “diferente” da do homem. É inferiorizada e resultado de uma condição de opressão das próprias escolhas, de controle e de violência. Como reflexo, a máxima de que a política não é um ambiente feminino reforça a permanência deste gênero à margem das decisões acerca de seus próprios direitos (BIROLI; MIGUEL, 2014, p. 102).

A necessidade de manutenção das estruturas de opressão de gênero pode ser causa para a sub-representação das mulheres na política (BIROLI; MIGUEL, 2014). Ao se sustentar, convenientemente, a falta de trato das mulheres para lidar com a política, reforçase também a manutenção da estrutura de hierarquização social, por meio da qual os



homens encontram-se no topo e as mulheres na base. Isto porque, a partir da ausência de mulheres no campo político estruturado, tem-se uma narrativa jurídica e política masculinizada, ou seja, um corpo legislativo produzido, em sua ampla maioria, por homens e para homens, sem que atendam (ou demorem a atender) os interesses de mulheres, principalmente quando se fala em políticas públicas que discutem saúde reprodutiva, igualdade de salários e cotas parlamentares, por exemplo.

Neste contexto, o sujeito dominador, no caso, o homem, compondo sempre a maioria nos espaços tomada de decisão, muitas vezes negligencia os reais problemas detectados na estrutura de hierarquização em que as mulheres estão inseridas e, por isso, há diversos atrasos em relação a pautas femininas na agenda política (a exemplo do voto feminino, violência doméstica, pobreza menstrual, descriminalização do aborto etc, que são matérias que ou demoraram demasiadamente a serem votadas ou sequer foram pautadas, embora sejam temas sociais urgentes). Isso acontece não necessariamente por má fé de todos os sujeitos, mas simplesmente por não ocuparem o mesmo lugar social, ou seja, não serem capazes de compreender as reais demandas e as necessidades de um grupo subalternizado uma vez que não fazem parte dele. Daí a importância de se falar em representação e política de identidade.

A partir do exposto, verifica-se que a incidência de mais homens e menos mulheres nos cargos representativos não é uma mera consequência da ordem natural dos processos eleitorais, mas, sim, decorrência desta estrutura patriarcal que resulta na falta de incentivo às candidaturas e à eleição delas, tanto na esfera social como no âmbito dos partidos políticos.

Fanny Tabak (2002) elenca os principais fatores que levam à sub-representação feminina, todos derivados desta estrutura de hierarquização social: a) resistência dos partidos políticos (a partir da ideia de que candidaturas femininas não são tão competitivas quanto as masculinas); b) falta de treinamento político: inexistência de programas específicos, quer realizados por partidos ou organizações políticas, de capacitação, treinamento para mulheres (há uma dificuldade inicial de se traçar uma trajetória na política); c) instituições (creches, escolas, universidades, tribunais, órgãos públicos) que reproduzem e reforçam os papéis sexuais já elencados; d) problemas estruturais: desigualdades econômicas decorrentes da divisão sexual do trabalho, déficits sociais, machismo estrutural que resulta em diminuição de tempo para dedicação à vida política



(diante de dupla ou tripla jornada de trabalho); e) fatores pessoais: baixa autoestima em razão de estereótipos de gênero, sentimento de incapacidade, de não pertencimento à seara política.

Desse modo, ao pressupor a condição originária da mulher quanto aos papéis relacionados à família e ao ambiente doméstico e todas consequências dela decorrentes, é difícil conceber a possibilidade de este mesmo grupo ocupar um cargo de liderança na política, de modo que os partidos reproduzem esse cenário de opressão nas próprias campanhas eleitorais (LAENA, 2020, p. 100): "forma-se um ciclo vicioso: os partidos não apostam em mulheres porque elas não possuem capital político e as mulheres, sem o espaço intrapartidário necessário, não adquirem capital político e nem avançam em termos de trajetória política".

Jessica Holl (2023, p. 144) afirma que “o não reconhecimento da igualdade do *status social* da mulher compromete o seu reconhecimento como sujeito político”, gerando uma “falsa representação política-comum”, tendo em vista que as instituições, como os partidos e coalizões políticas, corroboram este sistema e não conferem às mulheres plenas condições de acessarem os postos de poder. Isto se verifica nos reduzidos apoio e financiamento de campanhas e menor participação feminina nas estruturas decisórias dos próprios partidos.

Para analisar a influência do patriarcalismo nas agremiações partidárias, deve-se ter em vista que estas foram constituídas de modo entrelaçado às grandes famílias políticas do século XX (LAENA, 2020). O “familismo” é, portanto, um fator determinante na perpetuação dos clãs na política brasileira, gerando a lógica de um caráter patrimonialista e patriarcal das classes dirigentes dos partidos e perpetuando desigualdades como as de gênero, raça e classe. Navarro de Britto (1987, p. 109) analisa a existência dos “caciques políticos” e afirma que os “partidos, estruturalmente de elites, comportam-se dentro das expectativas próprias de sua índole. Comandados pela aristocracia rural e burguesia, destaca-se [...] um caráter profundamente individualista”. Sob o monopólio de restritos grupos das classes dominantes, os partidos brasileiros “vingaram à semelhança das famílias patriarcais” (KLEIN, 2002, p. 84), daí porque até hoje a esta lógica é reproduzida no âmbito das agremiações.

Lucia Avelar (1996), na obra *As mulheres na elite política brasileira*, destaca que os homens são priorizados estrategicamente e apresentam diversas vantagens em relações



às mulheres tanto na composição dos núcleos diretivos quanto no financiamento das campanhas dos partidos. A carga decorrente dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho, que socializa meninas e mulheres para a subinclusão na política, estabelece uma relação não somente desigual mas de efetiva hierarquia no âmbito das agremiações partidárias.

A Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009, conferiu o direito às cotas de gênero, tornando-se obrigatório o cumprimento, pelos partidos políticos, do percentual mínimo de 30% para candidaturas de mulheres nos processos eleitorais, a fim de se combater a presença desproporcional do gênero feminino no sistema político. Todavia, ainda que os partidos “cumpram” o mínimo legal para as candidaturas femininas, ocorrem fraudes eleitorais, estratégias que visam a ludibriar a efetividade das cotas de gênero, como as candidaturas fictícias, em que os representantes partidários inscrevem mulheres como “laranjas” apenas para aprovar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), mas que não se comprometem, na realidade, com maior representatividade de gênero nos espaços de poder. Assim, os partidos usam as candidaturas de mulheres para receber recursos financeiros, a fim de serem eleitos candidatos homens (AGRA; SANTOS, 2020, p. 219).

Nesse sentido, apesar de as cotas de gênero serem importantes para inserção de mais mulheres nos espaços de poder, os partidos políticos que as descumprem ainda conseguem, posteriormente, aprovar em plenário disposições normativas para isentá-los de punição pela transgressão do mínimo legal. Por exemplo, a Emenda Constitucional nº 117, de 05 de abril de 2022, instituiu a anistia aos partidos políticos que tenham descumprido as cotas parlamentares para as candidaturas de mulheres, vedando a condenação pela Justiça Eleitoral nos processos de prestação de contas de eleições anteriores que não tenham assegurado os recursos legais destinados à participação feminina na política que não tenham transitado em julgado (BRASIL, 2022).

Apesar de a emenda em questão também ter alterado a disponibilização dos recursos do fundo partidário – acrescentando um percentual mínimo de 5% e garantindo o mínimo de 30%, proporcional ao número de candidatas, no que tange ao tempo de propaganda gratuita –, ela ameaça a legitimidade dos processos eleitorais anteriores, ao impedir expressamente a atribuição de sanções aos partidos que descumpriram cotas de gênero. Evitar a punição das agremiações partidárias compromete, inclusive, a



regularidade das prestações de contas, na medida em que a destinação de recursos foi fraudulenta.

Nas eleições de 2022, a participação de mulheres na disputa por cadeiras no Senado Federal cresceu, mas o número de eleitas foi menor, uma vez que, dos 27 senadores eleitos em 2022, apenas quatro são mulheres, em contraposição a 2014, quando foram eleitas cinco candidatas para o cargo. Não obstante, o resultado da Câmara dos Deputados se concretizou de forma inversa: a bancada feminina alcançou 91 parlamentares eleitas, ao passo que, em 2018, 77 mulheres ocuparam o cargo (BRASIL, 2022). Por mais que configure um avanço, é um número muito baixo, especialmente considerando que as mulheres conquistaram o direito ao voto desde 1932. Quase cem anos depois, as mulheres ocupam apenas 18% da Câmara dos Deputados e 15% do Senado Federal (considerando a composição de 2023).

Tais dados explicitam de forma clara a sub-representação de mulheres em cargos eletivos no Brasil atualmente e, se analisados com um recorte de raça, a desigualdade se mostra ainda mais extrema. De acordo com os dados presentes no relatório de 2024 sobre desenvolvimento humano do PNUD (Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento), 28,5% da população brasileira são mulheres negras, sendo a maior parte da população do país. Entretanto, segundo o IBGE, em 2022, as mulheres negras representavam somente 2% do Congresso Nacional, com apenas 9 eleitas para a Câmara dos Deputados. Esses números revelam a intersecção das desigualdades de gênero e raça na política brasileira, explicitando não apenas uma barreira de acesso, como também um reflexo estrutural de exclusões históricas ainda não superadas.

Segundo pesquisa realizada pelo instituto DataSenado (2022), levando em consideração respostas dos candidatos e candidatas das eleições de 2018 e 2020, 82% dos ouvidos responderam que concordam com a afirmativa de que homens se interessam mais por política do que as mulheres. Além disso, para a pergunta “Você acredita que, hoje, os partidos políticos fornecem ou não fornecem condições iguais de concorrência para homens e mulheres?”, 66% dos candidatos responderam que não fornecem. Quando perguntados se o ambiente político favorece mais homens ou mulheres, 64% responderam que os homens são mais favorecidos, 33% disseram que não há diferença e apenas 3% responderam que favorece as mulheres. Na mesma pesquisa, 93% dos participantes afirmaram que é necessário aumentar a presença das mulheres nas posições de poder.



Na mesma linha, segundo dados coletados em pesquisa realizada pelo Instituto Justiça de Saia (2021), 89% das mulheres que responderam à pesquisa não se sentem representadas pelos homens na política. 50,3% das mulheres já sofreram algum tipo de ofensa moral ou xingamento como eleitora, candidata ou no exercício do mandato. Da mesma forma, 35,9% das mulheres já vivenciaram exclusão, expulsão ou restrição a espaço público, 21,6% receberam ameaças, 18% sofreram ataques sexuais e 16,8% tiveram *fake news* disseminadas. Entre as mulheres que já se candidataram, 79,4% não foram eleitas e os maiores motivos apresentados pelas participantes foram falta de recursos financeiros e materiais (78%), falta de visibilidade (47,2%), falta de apoio (42,3%) e falta de propaganda (35%).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ao divulgar pesquisa realizada em dezembro de 2022, atualizou que o Brasil se encontra na posição 129º do *ranking* mundial de representatividade feminina nos parlamentos de um total de 187 países, com um índice de 17,7% de mulheres nas Casas Legislativas. Como se não bastasse a posição aquém do esperado, o país conta com percentual inferior à média entre as nações, que é de 25,2% de participação (BRASIL, 2022).

Além disso, percebe-se que as mulheres, além de terem dificuldades para ingressar na carreira política, não conseguem ocupar alguns espaços nos ambientes de poder e decisão, mesmo depois de eleitas. Por exemplo, nenhuma mulher chegou a ocupar a Presidência da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, de modo que, diante do exposto nesta pesquisa, isto não pode ser interpretado como coincidência ou falta de interesse das mulheres parlamentares. A sub-representação das mulheres na política brasileira se deve, entre outras razões, pelas amarras sociais que vinculam o gênero feminino ao papel de cuidado e ao desinteresse nos assuntos públicos e pela falta de incentivo financeiro para que consigam se eleger e, consequentemente, assumir posições de comando:

[...] A praxe partidária não nos favorece. Dessa dinâmica decorrem vários problemas, como a desigualdade no financiamento das campanhas eleitorais – candidatos homens recebem muito mais verbas do que mulheres – o diminuto número de mulheres ocupando cargos de direção e a prioridade dada aos homens nas seleções de candidatura, já que são eles que possuem uma trajetória política consolidada e mais atendem aos tradicionais interesses locais. (LAENA, 2020, p. 138-139).



Percebe-se que a estrutura de hierarquização permanece cíclica, uma vez que, quanto menos mulheres conseguem se eleger, menor será o número delas ocupando cargos de comando e, por sua vez, menos políticas públicas e projetos de lei para favorecer este grupo serão criados e colocados em pauta. Consequentemente, mais frágeis serão os direitos e garantias previstos ao grupo e mais difícil torna-se a superação desta estrutura de dominação. A invisibilidade feminina nos espaços de poder, portanto, é consequência desta estrutura que impõe obstáculos para que esta classe histórica e culturalmente inferiorizada possa alcançar um patamar de emancipação real.

#### **4. A POSIÇÃO DESTINADA ÀS MULHERES PARLAMENTARES NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Na presente pesquisa, adota-se a classificação de Miguel e Feitosa (2009) a fim de organizar as comissões permanentes da Câmara dos Deputados em *soft*, *middle* e *hard politics*. As comissões *soft politics* são aquelas referentes às temáticas sociais, enquanto as *hard politics* são voltadas aos assuntos de controle do Estado e da economia e as *middle politics* são as abordagens mistas. Parte-se da hipótese de que as mulheres ocupam prioritariamente cargos de comando nas chamadas *soft politics*, que remontam à ideia de cuidado e assistência (direitos sociais como saúde, educação, direitos de idosos e crianças) e não costumam ocupar postos de liderança nas comissões classificadas como *hard politics*. O objetivo principal desta etapa da pesquisa é confirmar ou refutar a ideia da influência dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho na atividade legislativa.

Os dados foram solicitados diretamente à Câmara dos Deputados, mediante *e-mail*, bem como foram utilizados os relatórios de atividade legislativa da Casa constantes no sítio eletrônico. Inicialmente, a proposta era a coleta de dados desde 1988 até 2022, porém somente foi possível obter os dados na Câmara dos Deputados a partir de 1995, devendo-se considerar o fato de que a maior parte das comissões permanentes foi criada apenas a partir da 50ª legislatura. Ademais, somente foi possível a obtenção de dados relativos a 21 comissões permanentes, sendo que, atualmente, são 30 comissões temáticas na Casa.

As comissões permanentes analisadas foram: Comissão de Esporte (CESPO), Comissão de Minas e Energia (CME), Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Comissão de Viação e Transporte (CVT), Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Des. Rural



(CAPADR), Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), Comissão de Integração Nacional e Des. Regional (CINDRA), Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP), Comissão de Legislação Participativa (CLP), Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), Comissão de Finanças e Tributação (CFT), Comissão de Educação (CE), Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEISC), Comissão do Idoso (CIDOSO), Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), Comissão da Mulher (CMULHER) e Comissão da Pessoa com Deficiência (CPD).

Abaixo, organiza-se cada comissão conforme a classificação: *soft politics* (questões sociais), *middle politics* (abordagens mistas) e *hard politics* (controle da economia e do Estado).

Tabela 1 – Comissões classificadas como *soft*, *middle* e *hard politics*.

| <i>Soft politics</i>  |
|---|
| Comissão de Esporte (CESPO)                                     |
| Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)                  |
| Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)                          |
| Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) |
| Comissão de Legislação Participativa (CLP)                      |
| Comissão de Educação (CE)                                       |
| Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)                  |
| Comissão do Idoso (CIDOSO)                                      |
| Comissão da Mulher (CMULHER)                                    |
| Comissão da Pessoa com Deficiência (CPD)                        |
| <i>Middle politics</i>  |
| Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP)   |
| <i>Hard politics</i>  |



|  |
|--|
| Comissão de Minas e Energia (CME)  |
| Comissão de Viação e Transporte (CVT)  |
| Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Des. Rural (CAPADR)         |
| Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN)                      |
| Comissão de Integração Nacional e Des. Regional (CINDRA)                       |
| Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)           |
| Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)                          |
| Comissão de Finanças e Tributação (CFT)  |
| Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEISC) |
| Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)                                       |

Fonte: Elaboração própria.

Em seguida, organizam-se os dados em tabela com as seguintes informações: legislatura, nome da comissão e se houve ou não presidência feminina. As comissões com anos/legislaturas faltantes são aquelas criadas posteriormente ou que não dispuseram de todos os dados.

Tabela 2 - Presidência feminina nas comissões permanentes na Câmara dos Deputados de 1995 a 2022 (50<sup>a</sup> legislatura a 56<sup>a</sup> legislatura)

### SOFT POLITICS

| Legislatura | Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 55          | 2015-2018  | 1                    |
| 56          | 2019-2022  | 1                    |

| Legislatura | Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 55          | 2015-2018   | 1                    |
| 56          | 2019-2022   | 1                    |

| Legislatura | Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 55          | 2015-2018   | 4                    |



|    |           |   |
|----|-----------|---|
| 56 | 2019-2022 | 4 |
|----|-----------|---|

| Legislatura | Comissão Direitos Humanos e Minorias (CDHM) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 52          | 2003-2006                                   | 1                    |
| 53          | 2007-2010                                   | 1                    |
| 54          | 2011-2014                                   | 1                    |
| 55          | 2015-2018                                   | Não                  |
| 56          | 2019-2022                                   | Não                  |

| Legislatura | Comissão de Educação (CE) | Presidência feminina |
|-------------|---------------------------|----------------------|
| 52          | 2003-2006                 | 2                    |
| 53          | 2007-2010                 | 1                    |
| 54          | 2011-2014                 | 1                    |
| 55          | 2015-2018                 | não                  |
| 56          | 2019-2022                 | 1                    |

| Legislatura | Comissão de Esporte( CESPO) | Presidência feminina |
|-------------|-----------------------------|----------------------|
| 54          | 2011-2014                   | não                  |
| 55          | 2015-2018                   | não                  |
| 56          | 2019-2022                   | não                  |

| Legislatura | Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 50          | 1995-1998                                      | não                  |
| 51          | 1999-2002                                      | 1                    |
| 52          | 2003-2006                                      | 1                    |
| 53          | 2007-2010                                      | 1                    |
| 54          | 2011-2014                                      | 1                    |
| 55          | 2015-2018                                      | 1                    |
| 56          | 2019-2022                                      | não                  |

| Legislatura | Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 52          | 2003-2006   | não                  |
| 53          | 2007-2010   | não                  |



|    |           |     |
|----|-----------|-----|
| 54 | 2011-2014 | não |
| 55 | 2015-2018 | não |
| 56 | 2019-2022 | 1   |

| Legislatura | Comissão de Legislação Participativa (CLP) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 51          | 1999-2002                                  | 1                    |
| 52          | 2003-2006                                  | 1                    |
| 53          | 2007-2010                                  | não                  |
| 54          | 2011-2014                                  | não                  |
| 55          | 2015-2018                                  | 1                    |
| 56          | 2019-2022                                  | não                  |

| Legislatura | Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 52          | 2003-2006                              | não                  |
| 53          | 2007-2010                              | 1                    |
| 54          | 2011-2014                              | não                  |
| 55          | 2015-2018                              | não                  |
| 56          | 2019-2022                              | não                  |

## MIDDLE POLITICS

| Legislatura | Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 50          | 1995-1998  | não                  |
| 51          | 1999-2002  | não                  |
| 52          | 2003-2006  | não                  |
| 53          | 2007-2010  | não                  |
| 54          | 2011-2014  | não                  |
| 55          | 2015-2018  | não                  |
| 56          | 2019-2022  | 2                    |



## HARD POLITICS

| <b>Legislatura</b> | <b>Comissão de Minas e Energia (CME)</b> | <b>Presidência feminina</b> |
|--------------------|--|-----------------------------|
| 50                 | 1995-1998                                | não                         |
| 51                 | 1999-2002                                | não                         |
| 52                 | 2003-2006                                | não                         |
| 53                 | 2007-2010                                | não                         |
| 54                 | 2011-2014                                | não                         |
| 55                 | 2015-2018                                | não                         |
| 56                 | 2019-2022                                | não                         |

| <b>Legislatura</b> | <b>Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional( CREDN)</b> | <b>Presidência feminina</b> |
|--------------------|---|-----------------------------|
| 50                 | 1995-1998   | 1                           |
| 51                 | 1999-2002   | não                         |
| 52                 | 2003-2006   | 1                           |
| 53                 | 2007-2010   | não                         |
| 54                 | 2011-2014   | 1                           |
| 55                 | 2015-2018   | 2                           |
| 56                 | 2019-2022   | não                         |

| <b>Legislatura</b> | <b>Comissão de Viação e Transporte (CVT)</b> | <b>Presidência feminina</b> |
|--------------------|--|-----------------------------|
| 50                 | 1995-1998                                    | não                         |
| 51                 | 1999-2002                                    | não                         |
| 52                 | 2003-2006                                    | não                         |
| 53                 | 2007-2010                                    | não                         |
| 54                 | 2011-2014                                    | não                         |
| 55                 | 2015-2018                                    | 1                           |
| 56                 | 2019-2022                                    | não                         |

| <b>Legislatura</b> | <b>Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Des. Rural (CAPADR)</b> | <b>Presidência feminina</b> |
|--------------------|---|-----------------------------|
| 52                 | 2003-2006   | não                         |
| 53                 | 2007-2010   | não                         |
| 54                 | 2011-2014   | não                         |
| 55                 | 2015-2018   | não                         |



|    |           |   |
|----|-----------|---|
| 56 | 2019-2022 | 1 |
|----|-----------|---|

| Legislatura | Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 52          | 2003-2006   | não                  |
| 53          | 2007-2010   | não                  |
| 54          | 2011-2014   | não                  |
| 55          | 2015-2018   | não                  |
| 56          | 2019-2022   | 1                    |

| Legislatura | Comissão de Integração Nacional, Desenv. Regional e da Amazônia (CINDRA) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 52          | 2003-2006  | 1                    |
| 53          | 2007-2010  | 2                    |
| 54          | 2011-2014  | não                  |
| 55          | 2015-2018  | 2                    |
| 56          | 2019-2022  | não                  |

| Legislatura | Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 50          | 1995-1998   | não                  |
| 51          | 1999-2002   | não                  |
| 52          | 2003-2006   | não                  |
| 53          | 2007-2010   | não                  |
| 54          | 2011-2014   | não                  |
| 55          | 2015-2018   | não                  |
| 56          | 2019-2022   | não                  |

| Legislatura | Comissão de Finanças e Tributação (CFT) | Presidência feminina |
|-------------|---|----------------------|
| 50          | 1995-1998                               | não                  |
| 51          | 1999-2002                               | 1                    |
| 52          | 2003-2006                               | não                  |
| 53          | 2007-2010                               | não                  |
| 54          | 2011-2014                               | não                  |
| 55          | 2015-2018                               | 2                    |
| 56          | 2019-2022                               | não                  |



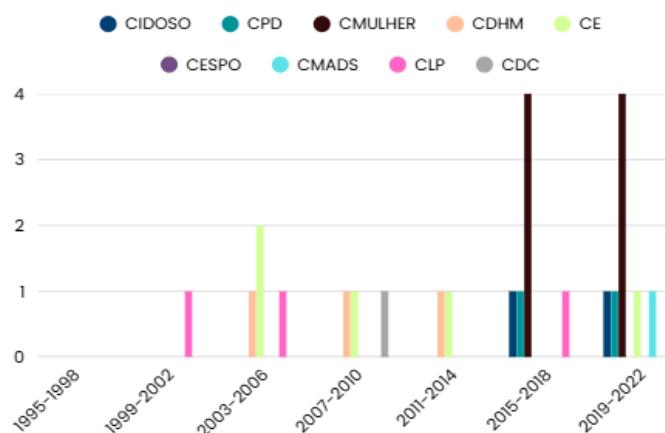
| Legislatura | Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEISC) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 52          | 2003-2006  | não                  |
| 53          | 2007-2010  | não                  |
| 54          | 2011-2014  | não                  |
| 55          | 2015-2018  | não                  |
| 56          | 2019-2022  | não                  |

| Legislatura | Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) | Presidência feminina |
|-------------|--|----------------------|
| 52          | 2003-2006                                | 1                    |
| 53          | 2007-2010                                | 1                    |
| 54          | 2011-2014                                | não                  |
| 55          | 2015-2018                                | 1                    |
| 56          | 2019-2022                                | não                  |

Fonte: elaboração própria, com base nos dados coletados da Câmara dos Deputados.

Abaixo, organizam-se os dados coletados acima, em gráfico, a fim de permitir melhor visualização do comparativo da participação feminina nas comissões consideradas *soft politics* e *hard politics*, em razão do volume de informações:

Gráfico 1 - Organização da presidência feminina nas comissões soft politics na Câmara dos Deputados.

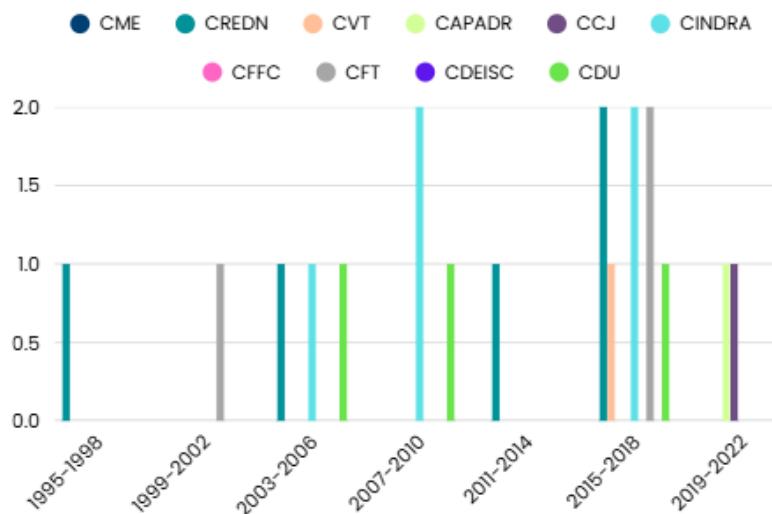


Fonte: Elaboração própria.



Abaixo, está a organização em gráfico da participação feminina nas *hard politics*:

Gráfico 2 - Organização da presidência feminina nas comissões hard politics na Câmara dos Deputados.



Fonte: Elaboração própria.

A partir dos dados coletados, verifica-se o seguinte: dentre as comissões permanentes da Câmara dos Deputados, aquelas nas quais nunca houve mulher na Presidência, no período analisado, são: Comissão de Esporte (*soft politics*), Comissão de Minas e Energia (*hard politics*), Comissão de Fiscalização Financeira (*hard politics*) e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (*hard politics*).

O fato de mulheres nunca terem presidido comissões como a de Esportes; Minas e Energia; Fiscalização Financeira e Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços não é coincidência. São temáticas socialmente destinadas ao trato masculino, não havendo abertura para que mulheres possam exercer a liderança nestas searas. Observa-se que, embora a Comissão de Esportes seja classificada como *soft politics*, também é uma temática tradicionalmente ligada “ao mundo azul”, daí porque também se explica o fato de nenhuma mulher ter chegado à Presidência desta comissão.

Com base na classificação *middle*, *hard* e *soft politics*, tem-se que a divisão de mulheres ocupando a presidência, de 1995 a 2022, é a seguinte: mulheres ocuparam a



presidência de comissões classificadas como *soft politics* por 30 vezes (60%), enquanto nas *hard politics* estiveram 19 vezes (38%) e nas *middle politics* apenas 1 vez (2%).

Tais dados demonstram o direcionamento das mulheres parlamentares para as *soft politics*, confirmando os reflexos dos papéis de gênero e da divisão sexual do trabalho na liderança das atividades das comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Importa ressaltar que as mulheres apresentam baixa participação nos cargos de comando das comissões em geral, considerando homens e mulheres, uma vez que a composição apresentada é de 88% de homens (386 parlamentares Presidentes) e 12% de mulheres (50 parlamentares Presidentes), no período analisado. Obviamente, estes dados refletem também a baixa participação feminina na referida Casa de um modo geral (em 2023, chegou a 18% o número de cadeiras ocupadas por mulheres na Câmara, mas, em legislaturas anteriores, o número era ainda menor), mas também é de se questionar a discrepância entre o número de vezes que deputados homens são chamados a ocupar cargos de comando nas comissões (sobretudo as classificadas como *hard* e *middle politics*) em detrimento das deputadas eleitas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, a hipótese inicialmente formulada foi confirmada no que diz respeito à Câmara dos Deputados. As mulheres estão em maior parte (60%) na Presidência das comissões classificadas como *soft politics* na Câmara dos Deputados, durante o período analisado (1995-2022).

Ademais, precisa-se mencionar a baixa participação feminina em todas as comissões (considerando a comparação entre homens e mulheres), uma vez que na Câmara dos Deputados, há, neste período, apenas 12% (doze por cento) de mulheres presidindo comissões permanentes.

Um outro dado relevante: percebe-se que, nas comissões de Minas e Energia (CME), Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços (CDEISC), consideradas *hard politics*, nenhuma mulher ocupou a Presidência durante todo o período analisado. A Comissão de Esportes, embora seja classificada como *soft politics*, também nunca foi presidida por uma mulher. Diante das temáticas destas comissões (inclusive a de Esportes) e dos dados apresentados nesta pesquisa, percebe-se que não é coincidência o fato de não haver liderança feminina: existe



um direcionamento da atividade legislativa com base nos papéis de gênero e na divisão sexual do trabalho, ambos mecanismos que estruturam o sistema patriarcal.

A hierarquização de gêneros é perpetuada nas estruturas das agremiações partidárias e nos espaços de poder. Os partidos e a política brasileira ainda são espaços masculinos que privilegiam homens (LAENA, 2020). Nunca uma mulher presidiu a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal em toda a história das duas Casas Legislativas. Com exceção da Presidência da Comissão da Mulher, os deputados homens estiveram na Presidência, pelo menos uma vez, de todas as comissões temáticas (ocuparam, no período analisado, 88% das Presidências das comissões permanentes da Câmara).

Esse fenômeno pode ser explicado também com base nos resultados obtidos nos pleitos eleitorais: as mulheres não são estimuladas ao ingresso na carreira pública, conseguem menos investimento em suas candidaturas e não assumem cargos de chefia nos partidos, portanto, são menos eleitas. Para Joan Acker (1990), não se trata de um mero erro: é parte do processo de organização das instituições de poder.

As próprias estruturas dos partidos reforçam estereótipos e colocam-se como obstáculos à plena participação feminina na política. Quando conseguem uma cadeira no Poder Legislativo, comumente são destinadas, pelas agremiações partidárias, a comissões de temáticas classificadas como *soft politics*, dificilmente ocupando a posição de Presidência numa comissão classificada como *hard politics*, o que acaba reforçando a visão patriarcal de que as mulheres não estão aptas a serem gestoras em determinados temas.

Observa-se, ainda, ausência total de participação feminina na presidência das comissões voltadas à ciência e tecnologia, tanto na Câmara quanto no Senado, o que pode servir de margem para outros estudos posteriores mais aprofundados no tocante a essa comissão em específico. É preciso destacar que a pesquisa em questão não oferece respostas definitivas, de maneira que a investigação deve continuar, a fim de que se possam encontrar mais respostas às problemáticas destacadas.

Angela Davis recupera ideias a respeito da relevância de participação de mulheres com temática econômicas e financeira, no sentido de que enfrentar tais debates se traduz necessariamente com as disputas emancipatórias das mulheres. Na verdade, é um desafio atual, que se revelava decisivo para o movimento de mulheres, desde o começo do século XX: a igualdade entre homens e mulheres pressupunha, tanto a igualdade formal, quanto a igualdade econômica. Em outras palavras, como registra Davis: “A fim de validar sua



afirmação de que as mulheres só poderiam alcançar a libertação por meio da participação na produção econômica e, portanto, da conquista da independência financeira, Clara Zetkin teve de desafiar a noção vigente de que a entrada das mulheres na forma de trabalho operava contra os interesses da classe trabalhadora” (DAVIS, 2017, p. 134).

Desta maneira, não haveria como a mulheres não integrarem a arena de disputas da política e renunciar à compreensão sobre a complexidade do funcionamento da política formal econômica e financeira. Em outras palavras: as reivindicações das mulheres necessitariam da orientação para este campo de atuação, desde sua origem.

Por fim, conclui-se que os resultados obtidos se demonstram relevantes, visto que confirmam a necessidade de incentivo à maior participação feminina nos espaços de gestão, controle e administração do Estado, uma vez que são nesses ambientes que se pode observar decisões relevantes para a sociedade brasileira.

Além disso, torna-se essencial desvincular-se da ideia de que, pela oferta formal de participação das mulheres em cargos de comando relacionados às *soft politics*, avançasse completamente quanto à equidade de gênero, uma vez que, enquanto for verificada a exclusão das mulheres a temáticas relacionadas à economia, a relações diplomáticas e à administração do Estado, não é possível conceber avanços materiais rumo à superação da hierarquização de gêneros no campo político estruturado.

## **REFERÊNCIAS**

- ACKER, Joan. Hierarchies, Jobs, Bodies: A Theory of Gendered Organizations. *Gender and Society*, v. 4, n. 2, jun., 1990, pp. 139-158.
- AGRA, Walber de Moura; SANTOS, Maria Stephany dos. Cotas, candidaturas laranjas, melhor divisão de recursos financeiros e a inafastabilidade da realidade. *Estudos eleitorais*, Brasília, v. 14, n. 1, p. 204-230, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/6854>. Acesso em: 01 abr. 2022.
- APFELBAUM, Erika. Dominação. In: Dicionário Crítico do Feminismo. HIRATA, Helena et al (Orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- AVELAR, Lucia. Mulheres na elite política brasileira: canais de acesso ao poder. São Paulo: Konrad Adenauer, 1996.
- BARMAN, Roderick J. Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no Século XIX. São Paulo: 2005.



BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução: Sergio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

BORSOI, Izabel Cristina Ferreira; PEREIRA, Flavilio Silva. Mulheres e homens em jornadas sem limites: docência, gênero e sofrimento. *Temporalis*, Brasília, ano 11, n. 21, p. 119-145, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/1380>. Acesso em: 13 set. 2023.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução: Maria Helena Kuhner. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Comissões Permanentes. Câmara dos Deputados: Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/comissoes/comissoes-permanentes> Acesso em: 30 março 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 117 de 5 de abril de 2022. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 abril 2022.

BRASIL. Eleições 2022. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/03/participacao-de-mulheres-na-disputa-ao-senado-cresce-mas-numero-de-eleitas-e-menor>.

BRASIL. Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 29 set. 2009.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; RICOLDI, Arlene Martinez. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 259-287, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104026X2012000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2012000100014&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 26 abr. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CISNE, Mirla. Colonização, patriarcado e racismo: uma análise feminista e antirracista de um Brasil oculto e pungente. *O Social em Questão*, ano XXVII, nº 60, set a dez. 2024, p. 183-204.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Cultura e Política*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

DELPHY, Cristine. “Patriarcado”. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

EDWARDS, Jeffrey R.; ROTHBARD, Nancy P. Mechanisms linking work and family: clarifying the relationship between work and family constructs. *The Academy of Management Review*, [S.I.], v. 25, n. 1, p. 178-199, 2000.



FEDERICI, Silvia. O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

FRICKER, Miranda. Injustiça epistêmica: o poder e a ética do conhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

GUIMARÃES, Géssica. Ensaio feminista sobre o sujeito universal. Rio de Janeiro: EDUerj, 2022.

HOLL, Jessica. Mulheres e participação política: análise histórica e contexto atual do Brasil. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2023.

HOOKS, Bell. Teoria Feminista: da margem ao centro. Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2018. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2018. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho.html#:~:text=Em%202016%2C%20desagregando%2Dse%20a,10%2C5%20horas%20semanais>). Acesso em: 15 set. 2023.

INSTITUTO JUSTIÇA DE SAIA. 89% DAS MULHERES brasileiras não se sentem representadas por homens na política. Instituto Justiça de Saia, 2021. Disponível em:<https://www.justicadesaia.com.br/89-das-mulheres-brasileiras-nao-se-sentem-representadas-por-homens-na-politica/> Acesso em: 20 out.2022.

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: Dicionário Crítico do Feminismo. HIRATA, Helena et al (Orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KLEIN, Antonio Carlos. A importância dos partidos políticos no funcionamento do Estado. Brasília: Brasília Jurídica, 2002.

KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea, uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LAENA, Roberta. Fictícias: candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Editora Radiadora, 2020.

LAMOUREUX, Diane. Público e Privado. In: Dicionário Crítico do Feminismo. HIRATA, Helena et al (Orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. O voto feminino no Brasil. 2.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020.

MATHIEU, Nicole-Claude. In: Dicionário Crítico do Feminismo. HIRATA, Helena et al (Orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.



MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero no discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 201-221, 2009.

NAVARRO DE BRITTO, Luiz. Introdução aos partidos políticos. *Caderno CRH/UFBA*, v. 1, n, 9, Salvador, 1987.

PERRROT, Michele. *Minha História das Mulheres*. Tradução: Ângela M.S. 2 ed. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

PERRROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In Lander, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLASCO, 2005.

ROCHA, Lys Esther; RIBEIRO, Myriam Debert. Trabalho, saúde e gênero: estudo comparativo sobre analistas de sistemas. *Rev. Saúde Pública*, [s.l.], 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/3f9VcjcytPGh5pKBWgtPXzP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 19 jan.2023.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

TABAK, Fanny. *Mulheres Públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2002.

ZAIMAN, Claude. *Educação e Socialização*. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*. HIRATA, Helena et al (Orgs.). São Paulo: Editora UNESP, 2009.